

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTACAO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITACAO: Pregão N° 64/2016**

Aos 31/10/2016, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, N° 64/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE SORVETE PARA ATENDIMENTO ÀS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença do proponente

**VALDINEI VENDRAMINI EPP**

**CNPJ 00.962.952/0001-96**

**AV MINAS GERAIS, 744 CASA - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rondon/PR**

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 121/2016, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

VALDINEI VENDRAMINI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caixa sorvete de 10L	GEBON	CX	30	60,00	1.800,00
1	2	Sorvete "picolé" de frutas com no mínimo 60g com no mínimo quatro opções dos seguintes sabores: limão, abacaxi, limão, groselha, morango, laranja	GEBON	UNID	20.000	1,25	25.000,00
TOTAL							R\$26.800,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representante da proponente.

**INDIANOPOLIS, 31/10/2016**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: \_\_\_\_\_

ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES: \_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS DE MORAIS: \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BELTRAME: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_

ROBERVAL MONTOYA QUILES: \_\_\_\_\_

VALDINEI VENDRAMINI EPP: \_\_\_\_\_